



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 026 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º Nos termos da Lei Municipal 3352 fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 16.020.480,13 distribuídos as seguintes dotações:

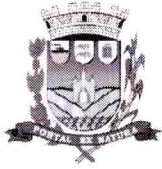
Suplementação (+)				16.020.480,13
01	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
636	10.301.0010.0160.0000	GESTÃO EM SAÚDE	500.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 108	FNS - REPROGRAMAÇÃO		
637	10.301.0010.0160.0000	GESTÃO EM SAÚDE	500.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 108	FNS - REPROGRAMAÇÃO		
638	10.301.0010.0160.0000	GESTÃO EM SAÚDE	300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 108	FNS - REPROGRAMAÇÃO		
639	10.302.0010.0160.0000	GESTÃO EM SAÚDE	7.573.303,08	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 017	FNS - REPROGRAMAÇÃO		
640	10.301.0010.0161.0000	GESTÃO EM SAÚDE	79.391,56	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	F.R.: 0	
	02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 125	SES - REPROGRAMAÇÃO		
641	10.301.0010.0162.0000	GESTÃO EM SAÚDE	350.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 125	SES - REPROGRAMAÇÃO		
642	10.301.0010.0162.0000	GESTÃO EM SAÚDE	150.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 125	SES - REPROGRAMAÇÃO		



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

01	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
643	10.301.0010.0163.0000	GESTÃO EM SAÚDE		341.187,52		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300 125	SES - REPROGRAMAÇÃO				
644	10.301.0010.0164.0000	GESTÃO EM SAÚDE		488.154,62		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300 125	SES - REPROGRAMAÇÃO				
645	10.301.0010.0165.0000	GESTÃO EM SAÚDE		1.700.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300 125	SES - REPROGRAMAÇÃO				
646	10.302.0010.0166.0000	GESTÃO EM SAÚDE		99.150,00		
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300 125	SES - REPROGRAMAÇÃO				
647	10.302.0010.0167.0000	GESTÃO EM SAÚDE		25.882,14		
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
648	10.301.0010.0168.0000	GESTÃO EM SAÚDE		201.184,43		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R.: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300 125	SES - REPROGRAMAÇÃO				
649	10.302.0010.0169.0000	GESTÃO EM SAÚDE		48.097,84		
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300 125	SES - REPROGRAMAÇÃO				
650	10.302.0010.0170.0000	GESTÃO EM SAÚDE		21.670,48		
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300 125	SES - REPROGRAMAÇÃO				
651	10.301.0010.0171.0000	GESTÃO EM SAÚDE		500.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300 125	SES - REPROGRAMAÇÃO				



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

01	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
652	10.301.0010.0172.0000	GESTÃO EM SAÚDE	566.534,03		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 125	SES - REPROGRAMAÇÃO			
653	10.301.0010.0173.0000	GESTÃO EM SAÚDE	18.336,56		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 125	SES - REPROGRAMAÇÃO			
655	10.302.0010.0175.0000	GESTÃO EM SAÚDE	500.000,00		
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 125	SES - REPROGRAMAÇÃO			
657	10.301.0010.0177.0000	GESTÃO EM SAÚDE	109.649,58		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 125	SES - REPROGRAMAÇÃO			
658	10.301.0010.0178.0000	GESTÃO EM SAÚDE	169.776,58		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0	02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 125	SES - REPROGRAMAÇÃO			
659	10.301.0010.0179.0000	GESTÃO EM SAÚDE	1.528.745,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 125	SES - REPROGRAMAÇÃO			
01	06	03	CENTRO ODONTOLÓGICO		
654	10.301.0010.0174.0000	GESTÃO EM SAÚDE	40.357,16		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 125	SES - REPROGRAMAÇÃO			
01	06	07	FARMÁCIA MUNICIPAL		
656	10.301.0010.0176.0000	GESTÃO EM SAÚDE	209.059,55		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0	02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 125	SES - REPROGRAMAÇÃO			

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Superávit Financeiro:

16.020.480,13

Fontes de Recurso		
02	00	7.147.177,05
05	00	8.873.303,08

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 23 de março de 2.023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado em local de costume, na data supra.